



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 231/2020

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 231/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 102/2020, modalidade Pregão Presencial nº. 048/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **EMPREENHIMENTOS CIMENTÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Guilherme Oliveira, inscrito na CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EMPREENHIMENTOS CIMENTÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Benedito Gonçalves, nº. 1841, Distrito Industrial Coronel Jovelino Rabelo, em Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35.502-287, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.175/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Moisés Werneck de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº. 096.356.236-31, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% na quantidade contratada no item 01 do contrato em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de concreto convencional a ser utilizado na revitalização da Pista de Caminhada, na forma especificada abaixo, a saber:

Item	Qde. Licitada	Qde. Acrescida	Unidade	Especificação do objeto	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
01	50	12,50	M ³	Concreto usinado convencional, resistência (FCK) 25,0 Mpa, com consistência pelo abatimento do tronco de cone "slump test" 100+/- 20mm, com agregado graúdo (brita) e miúdo (areia) de acordo com a NBR 7211.	365,00	4.562,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Em virtude do acréscimo que está sendo feito, fica alterada a cláusula segunda do contrato em epígrafe, que passa ter o seu valor acrescido em R\$ 4.562,50 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 18.250,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais) para R\$ 22.812,50 (vinte e dois mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2020, pela dotação orçamentária a seguir indicada: Ficha 499: 02.07.01.15.452.0022.1129-3.3.90.30.00.



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica/MG, 01 de outubro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA
Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Moisés Werneck de Souza

**CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS CIMENTÃO INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
REPRESENTANTE LEGAL: Moisés Werneck de Souza
CPF/MF: 096.356.236-31

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico